

jornal da praça

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA JURÍDICA

LEI Nº 3170/2000.

**CRIA A DATA COMEMORATIVA AO
DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO.**

CARLOS FURTADO FRÖES, Prefeito
Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído a data de 29 de
Setembro como sendo o dia do agente Comunitário do Município de Ponta Porã.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 27 de Novembro de 2000


CARLOS FURTADO FRÖES
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO AUGUSTO FRÂNCO
SECRETÁRIO JURÍDICO

